



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 71/2024**

***Instituir a Comissão de Ética do Hospital Memorial São Francisco.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 592ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 19 de outubro de 2023.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão de Ética do Hospital Memorial São Francisco.

**Art. 2º** - A Comissão de Ética de Enfermagem representa o Conselho Regional de Enfermagem nas instituições onde existe serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

**Art. 3º-** Designar os profissionais, abaixo listados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem:

**Membros Efetivos:**

- Kellen de Souza Freitas da Silva, Coren-RN nº 356.912-ENF - Presidente;

- Ana Leyla Fernandes Borges de Macedo, Coren-RN nº 525.269-ENF -

Secretária;

- Brenda Sandrinelle Figueiredo de Lima, Coren-RN nº 965.685-TE.

**Art. 4º** - O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Dinara Teresa Batista de Moura*  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**

*Recebido em 21/02/24*

*Kellen de Souza F. da Silva*  
*Ana Leyla F.B. de Macedo*  
*Brenda Sandrinelle Figueiredo de Lima*